

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 22/11/2019

Hora: 13:57

Portaria nº Port. 1633/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2019, à servidora **GISELE CALDAS EMIGDIO EVARISTO**, CPF 348.625.440-53, matrícula 23345, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.862,34 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 4.092,38 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 10 Triênios no valor de R\$ 1.278,88 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação do adicional de dedicação exclusiva no valor de R\$ 491,08 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 22/11/2019.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.